



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná
LEI Nº. 27/1967

SÚMULA: Dá o nome de “Praça da Amizade” ao atual logradouro situado defronte a Estação de Rede Ferroviária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

ART. 1º. – Passa a denominar-se “PRAÇA DA AMIZADE”, o atual logradouro situado defronte a estação de Rede Ferroviária Federal S/A., nesta cidade.

ART. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA MUNICIPALIDADE DE CAMBÉ,
em 17 de Outubro de 1967.

Jacidio Correia
Prefeito Municipal

Edgard Paes de Mello
Diretor de Divisão de Administração

Projeto nº. 24/1967.
Autor: Executivo Municipal.